



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PORTARIA Nº 04, DE 30 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal nos dias que especifica, dando outras providências".

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Considerando** que, o Brasil, através da Seleção Brasileira de Futebol, irá participar das Quartas de Final da Copa do Mundo de Futebol de 2014;

**Considerando** que, nos horários em que serão realizados os jogos disputados pela Seleção Brasileira, certamente a atenção das pessoas estarão voltadas para tal evento, e

**Considerando** que, o expediente da Câmara Municipal será interrompido nos dias e horários de jogos da Seleção Brasileira, porém, sem prejuízo dos trabalhos,

**Art. 1º** - Ficam alterados os horários de expediente na Câmara Municipal nos seguintes dias:

- 04 de julho, sexta-feira - o expediente será das 08h00 às 14h00;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 30 de junho de 2014.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**  
- Presidente -

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- Diretor -

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA D'OESTE

DATA: 02/07/2014  
HORA: 13:44

Portaria 4/2014

Autoria: FABIANO W. RUIZ MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal nos dias que especifica, dando outras providências.


PROTÓCOLO





# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
“PALÁCIO 15 DE JUNHO”

**PORTARIA Nº 04, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal nos dias que especifica, dando outras providências”.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Considerando** que, o Brasil, através da Seleção Brasileira de Futebol, irá participar das Quartas de Final da Copa do Mundo de Futebol de 2014;

**Considerando que**, nos horários em que serão realizados os jogos disputados pela Seleção Brasileira, certamente a atenção das pessoas estarão voltadas para tal evento, e

**Considerando que**, o expediente da Câmara Municipal será interrompido nos dias e horários de jogos da Seleção Brasileira, porém, sem prejuízo dos trabalhos,

**Art. 1º** - Ficam alterados os horários de expediente na Câmara Municipal nos seguintes dias:

• 04 de julho, sexta-feira - o expediente será das 08h00 às 14h00;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 30 de junho de 2014.

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**  
- Presidente -

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal,  
na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
- Diretor -

**PUBLICADO EM**  
03 / 07 / 14  
Página: 14  
Jornal: "DIÁRIO"